



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

PARECER Nº 1/CONCUR/UFFS/2015

Processo: 23205.000864/2015-15
Assunto: Plano Plurianual UFFS 2012-2015: Ações 2015
Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento

I. Histórico

O processo refere-se ao Planejamento Anual da UFFS para o exercício de 2015, apresentada pelo Pró-Reitor de Planejamento.

É competência deste Conselho Curador, órgão superior de controle e fiscalização da gestão econômico-financeira, de acordo com o disposto no art. 32, I, do Estatuto da UFFS, emitir parecer sobre a proposta orçamentária apresentada pela Reitoria.

Neste contexto, por ocasião da 1ª Sessão Ordinária de 2015, realizada no dia 19 de março, este Conselho Curador da UFFS analisou o processo. Estiveram presentes à sessão representante da Pró-Reitora de Planejamento, que apresentou a peça e prestou esclarecimentos aos conselheiros.

II. Relatório Técnico

O documento expõe a consolidação da peça de planejamento institucional e os créditos orçamentários previstos na Proposta de Lei Orçamentária 2015 (PLOA-2015), com base no Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal. Na primeira parte, são apresentados de forma global os oito desafios institucionais, desdobrados em iniciativas, objetivos, produtos e ações planejadas, juntamente com os respectivos créditos orçamentários, sendo: 1. Funcionamento da UFFS; 2. Implantação da UFFS; 3. Assistência ao Estudante de Ensino Superior; 4. Fomento as ações de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. 5. Auxílios e assistências aos servidores; 6. Capacitação de servidores públicos federais da UFFS em processo de qualificação e requalificação; 7. Capacitação, treinamento de profissionais e professores, gestores para educação Básica; 8. Ação reestruturação e expansão de instituições federais de ensino superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Na segunda parte, são especificados individualmente os planos de ação de cada setor institucional: *Campus* Chapecó, *Campus* Cerro Largo, *Campus* Erechim, *Campus* Laranjeiras do Sul, *Campus* Realeza, *Campus* Passo Fundo, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Administração e Infra-estrutura, Secretaria Especial de Obras, Secretaria Especial de Tecnologia da Informação, Secretaria Especial de Laboratórios, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Diretoria de Comunicação, Auditoria, Pesquisa Institucional e Assessoria de Assuntos Internacionais.

III. Voto do Relator

Considerando os esclarecimentos prestados pela equipe técnica responsável pela elaboração da peça de planejamento institucional para o exercício de 2015 da Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS;

Considerando que o planejamento institucional para o ano de 2015 está em conformidade ao que estabelece o Plano Plurianual de 2012-2015 do Governo Federal e com as metas e prioridades do MEC estabelecidas no PNE – Plano Nacional de Educação e as diretrizes, objetivos e ações definidas pela comunidade universitária e pela sociedade da fronteira sul na I COEPE;

Considerando que o Projeto de Lei Orçamentário Anual 2015 é um importante instrumento de planejamento e gestão democrática para a utilização eficaz de recursos públicos;

Considerando que o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2015 (PLOA-2015) não apresenta um equilíbrio orçamentário entre ações planejadas e o total de recursos previstos para sua execução dos desafios 1, 2, 4, 6 e 8;

Considerando que a ausência de diretrizes para priorização das ações nos desafios supracitados podem comprometer os princípios orçamentários da unidade e universalidade previstos no artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei 4.320/64;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Recomendo a manifestação deste conselho de forma **favorável** à aprovação da proposta orçamentária que integra a peça de planejamento institucional para o Exercício de 2015, da UFFS, conforme disposto no Processo nº 23205.000864/2015-15, **sugerindo** a inclusão de diretrizes e áreas prioritárias de investimentos para contemplar o equilíbrio orçamentário.

Chapecó-SC, 19 de março de 2015.

Marcela Álvares Maciel
Vice-Presidente do Conselho Curador

IV. Decisão do Conselho

Ante o exposto, o Conselho Curador da UFFS acata na íntegra o voto da relatora e manifesta-se por unanimidade à aprovação do Plano Plurianual da UFFS 2012-2015: Ações 2015, conforme disposto no processo nº 23205.000864/2015-15.

Chapecó-SC, 19 de março de 2015.

Roberto Kurtz Pereira
Presidente do Conselho Curador